



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 012/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 597/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de *Secretário Municipal de Transporte - SETRAN*, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr. Marcelo Buzeti**, nomeado através do Decreto n°. 675/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 02 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rüdio Soares
Prefeita Municipal